



BAE em 01/10/2025

Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Edital nº 21/2025 TRE-PB/PTRE/23ª_ZONA**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS PRAZO 45 DIAS**

De ordem do(a) MM. Juiz(a) Juiz(a) Eleitoral da 23ª Zona da Paraíba, nos termos da Portaria n.º 06/2024, e de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos (2119416), aprovada pelo Presidente da CPAD – Comissão Permanente de Avaliação Documental do TRE-PB, oficializada por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações, no Processo SEI n.º 0004299-10.2025.6.15.8023 faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no BAE e DJE, se não houver oposição, eliminará os documentos relativos a (RAES/PETS/CADERNOS DE VOTAÇÃO/ATAS/BOLETINS DE URNAS E DE JUSTIFICATIVAS/ZERÉSIMAS/GUIAS DE MULTA/ RECIBOS DE ENTREGA DE PORTARIA/CANHOTOS ELEITORES NÃO VOTANTES/ JUSTIFICATIVAS/PORTARIAS/EDITAIS/LISTAS DE POSTAGENS/OFÍCIOS DE COMUNICAÇÃO DE ÓBITOS /CÉDULAS DE VOTAÇÃO/TITULO ELEITORAL RECOLHIDO/EMAILS E OFÍCIOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS/INVENTÁRIO BIOMETRIA/ATAS/ FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E DISQUETES/ TERMOS DE AUDIÊNCIAS/REQUERIMENTO DESFILIAÇÃO/ REQUIERIMENTOS DIVERSOS/DISPENSA DE MULTAS/DOCUMENTOS DIVERSOS ELEIÇÕES/PASTAS DE PARTIDOS POLÍTICOS/FREQUÊNCIA DE MESÁRIOS/FORMULÁRIOS DE VOTO EM TRÂNSITO/ CERTIDÕES/PASTAS DE CORRESPONDÊNCIAS/ PASTAS DE MANDADOS/CERTIFICADOS E DECLARAÇÕES DE FOLGAS/MANUAIS DE MESÁRIOS/CERTIFICADO PARA MESÁRIOS/ FORMULÁRIOS PARA IMPRESSÃO DE TITULO ELEITORAL/CRACHÁS UTILIZADOS). Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao Juízo da 23ª Zona Eleitoral. Soledade/PB, Carolina Cavalcanti de Albuquerque, o digitei e assino.

Soledade, 01 de outubro de 2025.

CAROLINA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
CHEFE DE CARTÓRIO DA 23ª ZONA ELEITORAL

Documento assinado eletronicamente por CAROLINA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE em 01/10/2025, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2204749&crc=035E0B0A, informando, caso não preenchido, o código verificador **2204749** e o código CRC **035E0B0A**.